



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **662/2022/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.034013/2022-34
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior - Prof. Dr. Victor Carlos Pandolfelli.

São Carlos, 21 de outubro de 2022.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretora de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe)

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a Solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior feita pelo Prof. Dr. Victor Carlos Pandolfelli, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (DEMa/CCET) do *Campus São Carlos*;

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no Processo de Adesão consta o Plano de Atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão, documentos SEI nº 0816924, 0816962, 0816964 e 0840296;

Considerando as Aprovações do Departamento em 14/10/2022, documento SEI nº 0846635 e do Centro em 20/10/2022, conforme documento SEI nº 0851993;

Encaminhamos o Processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 21/10/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0853640** e o código CRC **F0284254**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034013/2022-34

SEI nº 0853640

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 460/2022/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 21 de outubro de 2022.

À
SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa Sênior,
conforme detalhes em Despacho 662 (0853640).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0853765** e o código CRC **4A3AA6DD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034013/2022-34

SEI nº 0853765

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 58/2022/CoAd
Processo nº 23112.034013/2022-34
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa de Prof. Sênior do Prof. Dr. Victor Carlos Pandolfelli, nos termos da Portaria GR nº 248/2013, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais da UFSCar.

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração

1 - À SOC
para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

2 - À ProGPe
para providências.

Em 25/10/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 27/10/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0856488** e o código CRC **AFCDD596**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

SEI nº 0856488

